



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por MUNICÍPIO; Segundo Outorgante: Albino Sousa Pereira, em representação do(a) GDR "Os Amigos de Urgeses",

Segundo Outorgante: Albino Sousa Pereira, em representação do(a) GDR "Os Amigos de Urgeses", na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 502066016, com sede em Rua Amigos de Urgeses, na freguesia da(e) Urgezes, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por ENTIDADE. Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização do Torneio de Xadrez - Guimarães Chess Open, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu ANEXO I.

Cláusula 2ª Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da ENTIDADE entregar ao MUNICÍPIO, até ao final da vigência do presente contrato de patrocínio desportivo, um relatório pormenorizado dos eventos desportivos realizados.

Cláusula 3a

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de **€2000** (dois mil euros).
- 2. A verba referida no número anterior será em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório pormenorizado do evento desportivo realizado

Cláusula 4^a Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6a

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2019/2020, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula 8^a Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9^a Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10^a Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 14 de fevereiro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º-576, de 21 de janeiro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso nº 397, datado de 21 de janeiro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 — Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer

O Programa inicia:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação	uñ di
Designação Grupo Desportivo e Recreativo "Os Amigos de Urgeses"	
C. Acordo preliminar	
Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar	
o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Despo acompanhado por todos os documentos exigidos.	ortivo,
Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do progra são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.	ıma,
Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeira operacionais para realizar o projeto proposto.	s e
Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objet presente pedido.	to do
Nome: Albino Sousa Pereira	
Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo	
Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.	
Tipo de apoio:	de la
apoio à formação de camadas jovens.	
apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.	
apoio à atividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.	
apoio à organização de atividades e eventos desportivos.	
Duração do Programa	
Indique a data de início e de fim da atividade desportiva.	

O Programa termina:

1 /8 / 2019

31 /7 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GLIIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT





Descrição e Justificação da Atividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das atividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à atividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de atividades, as modalidades, os objetivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as atividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

Torneio Internacional de Xadrez de Guimarães

Decorreu, na Escola Secundária Francisco de Holanda, a terceira edição do Tomeio Internacional de Guimarães, entre 28 de Agosto e 1 de Setembro, numa co-organização da Câmara Municipal de Guimarães e dos 4 clubes federados do Concelho, "Os Amigos de Urgeses", "Escola João de Meira", "Forum Airão" e "Clube de xadrez Afonsino".

Foi diretor de prova, António Silva e árbitro principal o Arbitro Internacional Eduardo Lopez Rodriguez, de nacionalidade espanhola.

Participaram na prova 184 atletas provenientes de 16 nacionalidades diferentes, o que representou um grande aumento, quer no número de atletas (+50), quer no numero de nacionalidades representadas (+6), face à edição anterior.

O vencedor foi o atleta da AA Coimbra FM Martín Duque Jesús, de nacionalidade espanhola com 6.5 pontos em 7 possíveis. O primeiro atleta Português foi o FM José Veiga atleta da EX Porto com 5.5/7pontos.

Estiveram presentes na cerimónia de encerramento, em representação do município Ricardo Costa vereador do desporto, Dominic Cross presidente da Federação portuguesa de xadrez, José Teixeira em representação da Associação de xadrez do distrito de Braga e Francisco Martins em representação da Escola Secundária Francisco de Holanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior. Modalidade Escalão Número de Atletas Competição Escalão Número de Atletas Competição Escalão Número de Atletas Competição Escalão Número de Atletas Competição

Liste abaixo o pessoal técnico diretamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva.

Total

0

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
		741.341.411,44	1 Idomita your	Ttome

	-			

		-		
	11			
				
	0413011111W-277111C			M-County-section
	•			
			Total	

CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARĂES
LG, CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
NOPESA GUIMARĂES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

C. Informação sobre as Instalações	Instalações					
Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva	Izará durante a época despo	ortiva				
Tipo de Instalação	Modeliabo	min angangan	Tion of Call	(classification)	Entidade	lade
			200	Localização (Fieguesia)	Proprietária	Gestora
A DESCRIPTION OF THE PROPERTY						
			***************************************	WE WERE THE REAL REAL REAL REAL REAL REAL REAL REA		

			100 A A A A A A A A A A A A A A A A A A			

					THE	
		化电子 化二甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基	AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA			
			0.000 0.000			***************************************
				NY COLORODONIN'I VIVENTENTENTENTENTENTENTENTENTENTENTENTENTE		
						ANGERIA DE LA PRESENTA DEL PRESENTA DE LA PRESENTA DEL PRESENTA DE LA PRESENTA DEL PRESENTA DE LA PRESENTA DEL PRESENTA DE LA PRESENTA DEL PRESENTA DE LA PRESENTA DEL PRESENTA DE LA PRES
						10 m m m m m m m m m m m m m m m m m m m
A THE PROPERTY OF THE PROPERTY						A PART A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT

WWW.GUIMARAES.PT





Parte IV. Orçam	ento)
-----------------	------	---

A. Cálculo detalhado dos custos

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição). Número de Tipo de Instalação Modalidade Custo Mensal **Custo Anual** horas/semana TOTAL 0,00 Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Anual **TOTAL** 0,00 Custos com Pessoal Técnico (Treinadores) Cargo/Função Modalidade (se aplicável) Custo Mensal **Custo Anual** TOTAL 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Estimativa dos custos da Portagens, Alugueres, etc	s deslocações, por r c.	nodalidade	e e escalões de form	ação ((excluindo s	seniores)	. Ex: Co	mbustíveis,
Modalidade	Maine					Estimativa d Custos Anua		
							,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
					***************************************	7	OTAL	0,00
Despesas com Exa	mes Médico-De	esportiv	ros				Mary I	
Modalidade		Esca	alão		nero de ames		o por ame	Custo Anual
Despesas com Insc Modalidade		es calão	Número de atle	tas	Custo por		OTAL	0,00 Custo Anual
					7	TOTAL	0,00	
Custos de Investim								
A preencher apenas nos instalações desportivas	s casos de pedido (:.	de apoio a	à construção e/ou n	equal	ificação de)		
Descrição da despesa								Custos
		*****************				·		
					7	OTAL	0,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa Especifique outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)				
TOTAL	0,00			

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos diretos		
Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		STORE STORES
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		Harahin Hara
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização 1		
8. Outros custos direta/relacionados com a implementação do programa	12100,00	
Custos totais estimados	12100.00	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres))	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	0,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração suscetível de afetar as atividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Confirmo que a minha organização acionou todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objeto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de atividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra atividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sitio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Grupo Desportivo e Recreativo "Os Amigos de Urgeses"

Representante legal

Nome: Albino Sousa Pereira

Local: Rua Amigos de Urgeses

Data: 23/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspetos:

*	A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
	O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
*	Documentos obrigatórios:
	O Plano de Atividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da ata de aprovação pelos órgãos sociais do clube.
	A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.
	A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

